

Ex.mo Senhor ⁽¹⁾

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

**Assunto: Comunicação prévia no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
(RJREN)**

Requerente: _____, N.º de Identificação
Fiscal _____ Residência/Sede _____ Código Postal _____ - _____
_____ Telefone _____, Fax _____, e-mail _____, vem
apresentar a V. Ex.ª, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJREN, publicado
pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, a comunicação prévia a que se refere a subálnea ii) da
alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do citado RJREN em relação à pretensão a seguir identificada:

Designação da(s) acção(ões) a realizar _____,
_____ localizada
em _____, freguesia de _____ e concelho de _____.

Para o efeito vem instruir o processo, de acordo com o anexo III da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de
Novembro, em **duplicado**.

Pede deferimento

....., dede 200...

Tomo conhecimento de que, nos termos da Portaria n.º 1247/2008, de 4 de Novembro, o presente pedido
encontra-se sujeito ao pagamento de taxa.

⁽¹⁾ O pedido deverá dar entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro quando a pretensão se
localize no distrito de Coimbra, ou na Divisão Sub-Regional sediada na capital do distrito ao qual pertença o concelho onde
se situa o local da pretensão (ver endereços em: <http://www.ccdrc.pt> “mapa do site/Contactos/Divisões Sub-Regionais”).
Importante: As consultas feitas pelas Câmaras Municipais a esta CCDR, no âmbito do RJREN, deverão ser obrigatoriamente
feitas através do sistema informático previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), publicado pelo
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, conforme estabelecido no n.º 5
do artigo 6.º do RJUE e no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de Março.